



Município de Bom Sucesso do Sul

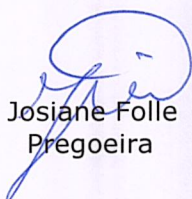
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

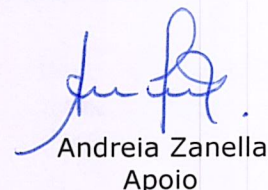
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso, interposta pela empresa, **AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **95.407.714/0001-25** na data **058/10/2018**. A empresa solicita, em síntese que seja aceita o seu credenciamento com a apresentação apenas da última alteração contratual apresentada no momento da licitação. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação do Jurídico do município e parecer do mesmo em anexo, decidem **DEFERIR a impugnação da AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA, habilitando assim a empresa** e dando prosseguimento ao processo licitatório. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista o **deferimento do recurso**, comunica que será dado prosseguimento ao certame com nova data para abertura dos envelopes das proposta e habilitação, convocando assim os participantes já credenciados para comparecerem no **dia 19/10/2018 às 09:00** na sala de licitações localizada na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para dar prosseguimento ao processo licitatório.


Josiane Folle
Pregoeira


Emerson Pilonetto
Apoio


Andreia Zanella
Apoio